DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nª 28 Cep 19430-000 – Fone (18) 20150099

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO

Marabá Paulista 26 de janeiro de 2024.

Com base na legislação vigente e considerando a necessidade imediata de reforçar a segurança do Centro de Eventos, apresentamos a Justificativa de Compra de Pronto Pagamento para a aquisição dos seguintes itens essenciais: Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;

● Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas

em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que

forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;

● Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização

de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;

● Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de

publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1721	FIO CABO P.P. 3 X 2,50 MM	85444900	0500	5929	UN	42,00	9,20000	0,00	386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472	FIO PARALELO 2 X 2,5 PARALELO	85444900	0102	5929	UN	100,00	4,90000	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469	FIO FLEXIVEL 2,50 MM2 - VERMEMHO	85444900	0102	5929	UN	150,00	2,20000	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1403	FIO FLEXIVEL 2,50 MM2 - AMARELO	85444900	0102	5929	UN	100,00	2,20000	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	FIO FLEXIVEL 2,50 MM2 - AZUL	85444900	0102	5929	UN	200,00	2,20000	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	FIO FLEXIVEL 2,50 MM2 - PRETO	85444900	0102	5929	UN	250,00	2,20000	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2657	CANALETA SISTEMA X 2 METROS C/ ADESIVO	39162000	0500	5929	UN	24,00	13,90000	0,00	333,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nª 28 Cep 19430-000 – Fone (18) 20150099

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Justificativa para a aquisição dos materiais elétricos para o Centro de Eventos Municipal de Marabá Paulista:

Fio Cabo P.P. 3 X 2,50 mm: Este tipo de fio é essencial para a instalação elétrica em diversos equipamentos e estruturas dentro do centro de eventos, proporcionando a condução segura de energia elétrica.

Fio Paralelo 2 X 2,5 Paralelo: Os fios paralelos são úteis em situações onde é necessário fornecer energia a múltiplos pontos de forma simultânea, como em sistemas de iluminação ou distribuição de energia em diferentes áreas do centro de eventos.

Fio Flexível 2,50 mm2 - Vermelho, Amarelo, Azul e Preto: Estes fios flexíveis são utilizados para conexões internas e externas, sendo ideais para situações que exigem flexibilidade e resistência, como na instalação de luminárias, equipamentos de som e outros dispositivos elétricos.

Canalete Sistema X 2 Metros com Adesivo: As canaletas são fundamentais para organizar e proteger os cabos elétricos, garantindo a segurança dos usuários e facilitando a manutenção e reparos futuros. O sistema de adesivo facilita a instalação e garante uma fixação firme.

Esses materiais são essenciais para manter a infraestrutura elétrica do Centro de Eventos Municipal de Marabá Paulista em pleno funcionamento, garantindo a segurança e o bom funcionamento dos equipamentos e sistemas elétricos utilizados durante os eventos realizados no local.

Necessidade de Pronto Pagamento:

A urgência na melhoria da segurança do Centro de Eventos não permite que as aquisições aguardem os prazos comuns dos processos licitatórios. O pronto pagamento é a forma mais rápida e eficiente de adquirir os itens necessários para reforçar a segurança do local, garantindo assim a proteção e funcionamento adequado de suas atividades.

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nª 28 Cep 19430-000 – Fone (18) 20150099

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Benefícios à Comunidade:

O Centro de Eventos é um espaço público importante para a realização de eventos culturais, esportivos e sociais que envolvem a comunidade local. Ao investir na segurança do local, proporcionamos um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os frequentadores, colaboradores e organizadores dos eventos, além de preservar o patrimônio público.

Portanto, solicitamos a aprovação desta Justificativa de Compra de Pronto Pagamento, com a devida utilização do Empenho número 115/2024, para que seja autorizada a aquisição dos itens necessários ao reforço da segurança no Centro de Eventos, visando garantir o pleno funcionamento do local e a proteção dos bens públicos.

Atenciosamente,

Requisitante

LEONARDO NOGUEIRA WALDARNINI

ENIO PEREIRA DOS SANTOS:30648042863

Assinado de forma digital por ENIO PEREIRA DOS SANTOS:30648042863
Dados: 2024.01.26 14:04:36 -03'00'

ENIO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Cultua, Esporte e Lazer

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nª 28 Cep 19430-000 – Fone (18) 20150099

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO

Marabá Paulista 26 de janeiro de 2024.

Com base na legislação vigente e considerando a necessidade imediata de reforçar a segurança do Centro de Eventos, apresentamos a Justificativa de Compra de Pronto Pagamento para a aquisição dos seguintes itens essenciais: Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;

● Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas

em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que

forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;

● Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização

de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;

● Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de

publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
2200	LAMPADA LED 12W INMETRO GALAXYC10	85395200	0102	5929	UN	20,00	15,35000
3479	REFLETOR 300W 6500K INSPIRIUM	94054200	0102	5929	UN	4,00	313,00000
904	PLAFONIE RECEPTACULO NACIONAL PLATONIE	94051990	0500	5929	UN	20,00	9,00000
1069	FIO FLEXIVEL 6 MM AZUL	85444900	0102	5929	UN	50,00	5,30000
1069	FIO FLEXIVEL 6 MM PRETO	85444900	0102	5929	UN	100,00	5,30000
2610	FIO FLEXIVEL 16 MM2 PRETO	85444900	0500	5929	UN	120,00	13,70000
2610	FIO FLEXIVEL 16 MM2 AZUL	85444900	0500	5929	UN	60,00	13,70000

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nª 28 Cep 19430-000 – Fone (18) 20150099

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Considerando a urgência na aquisição dos materiais elétricos para o Centro de Eventos Municipal, é fundamental agilizar o processo de pagamento para garantir a prontidão e a eficiência na conclusão das instalações elétricas, conforme as exigências de segurança e qualidade estabelecidas na legislação vigente.

O pronto pagamento se justifica pela necessidade de cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão das obras, garantindo a entrega no prazo previsto e possibilitando o pleno funcionamento do Centro de Eventos dentro do cronograma estabelecido pela administração municipal.

Além disso, o pagamento antecipado pode proporcionar vantagens financeiras, como descontos por pronto pagamento ou condições mais favoráveis de negociação com os fornecedores, contribuindo para a economia de recursos públicos.

Portanto, o pronto pagamento dos materiais elétricos se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizado pela nova Lei de Licitações, visando garantir a adequada prestação dos serviços e o bom funcionamento do Centro de Eventos Municipal de Marabá Paulista.
Benefícios à Comunidade:

O Centro de Eventos é um espaço público importante para a realização de eventos culturais, esportivos e sociais que envolvem a comunidade local. Ao investir na segurança do local, proporcionamos um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os frequentadores, colaboradores e organizadores dos eventos, além de preservar o patrimônio público.

Portanto, solicitamos a aprovação desta Justificativa de Compra de Pronto Pagamento, com a devida utilização do Empenho número 115/2024, para que seja autorizada a aquisição dos itens necessários ao reforço da segurança no Centro de Eventos, visando garantir o pleno funcionamento do local e a proteção dos bens públicos.

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nª 28 Cep 19430-000 – Fone (18) 20150099

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

Atenciosamente,

Requisitante

LEONARDO NOGUEIRA WALDARNINI

ENIO PEREIRA DOS SANTOS:30648042863

Assinado de forma digital por ENIO PEREIRA DOS SANTOS:30648042863
Dados: 2024.01.26 14:13:19 -03'00'

ENIO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Cultua, Esporte e Lazer